

Ata n.º 1.152/2025. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 2025. Após constatar a presença de todos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vice-prefeito Pr. Jairo Lima para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 103. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, se inscreveu o vereador Matheus Tavares Santos. Em seguida, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a autorização para o credenciamento de serviços médicos clínicos e médicos especialistas, odontólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, veterinários, serviços de análises clínicas e laboratoriais e serviços de diagnósticos por imagens e ainda, sobre a instituição da tabela SUS/Municipal para os serviços de análises clínicas e laboratoriais e serviço de diagnóstico por imagem e dá outras providências”, juntamente com Parecer Jurídico e Parecer Unificado nº 007/2025 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Logo após, o Parecer foi à discussão, ninguém discutiu. Em seguida, foi a votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Prosseguindo, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos. Em seguida, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei nº 009/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “ Dispõe sobre a autorização para o credenciamento de serviços especializados de profissionais da área da saúde para compor equipe multidisciplinar e sobre a instituição da tabela remuneratória para os serviços prestados, e dá outras providências”, juntamente com Parecer Jurídico e Parecer Unificado nº 008/2025 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Logo após, o Parecer foi à discussão, ninguém discutiu. Em seguida, foi a votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Prosseguindo, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos. Em seguida, o senhor presidente apresentou a Proposta de Emenda nº001/2025 à Lei Orgânica de Alvorada-TO. Em seguida, a Emenda foi à discussão, ninguém discutiu, em seguida foi a votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente apresentou do Projeto de Lei nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Autoriza a doação de imóvel público à empresa OLFAR SA ALIMENTO E ENERGIA e dá outras providências”. O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Prosseguindo, o senhor presidente apresentou do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alvorada – REFIS 2025 – e dá outras providências”. O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Em seguida, o senhor presidente apresentou do Projeto de Lei nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, por desmembramento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e dá outras providências”. O mesmo será encaminhado as Comissões Competentes para análise e apresentação de Pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem, ou seja, elaborarem o Calendário das Sessões Ordinárias a serem realizadas no mês de Maio de 2025. Na qual proporam os seguintes dias: 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira), 15 (quinta-feira), 19 (segunda-feira) e 20 (terça-feira), às 18h00m. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, fizeram uso da mesma: Matheus Tavares Santos e

Eduardo Aguiar Leite
Eduardo Aguiar Leite

Graci Raen

Laércio Mangoni do Siqueira
522

Matheus T. Santos
Leonardo V. Rinaldi

Leonardo Viegas Rinaldi. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões ao 30 (trinta) dia do mês de Abril de 2025.

2º João Salvo Lito

DEP Li ~~PEL~~

Eduardo Henrique

Guacole

Agne Karen



Douglas Mengoni da Silva

Matheus F. Santos

Leonardo V. Rinaldi